

INTERESSADO : CARLOS EDUARDO BLECK DE SIQUEIRA
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATORA : Consª. Therezinha Fram
PARECER CEE Nº 2593/75 CPG Aprov. em 10/setembro/75
Com. ao Pleno 01/10/75

Processo CEE nº 2516/75 Parecer CEE nº 2593/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Carlos Eduardo Bleck de Siqueira, filho de José Diogo Ferreira Pinto de Siqueira e de D. Maria da Conceição Lobo da Silveira Bleck de Siqueira, nascido em Lisboa, Portugal, a 14 de dezembro de 3959, domiciliado e residente na Av. São Luiz nº 200, apto. nº 2004, testa Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamiento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida e equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- concluiu o ciclo do ensino preparatório no ano letivo 73/74;
- 2 -fez em continuação o 1º ano do Curso Geral dos Liceus, estudando: Português, Geografia, Ciências, Francês, Inglês, Desenho, Educação Física, Moral, Religião e "Oficinas";
- 3 -está frequentando, no corrente ano letivo a 7ª série no Ginário "Nossa Senhora do Morumbi" em São Paulo.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 a na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Carlos Eduardo Bleck de Siqueira, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, como requer.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil é Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a) Consª. Therezinha Fram - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 10 de setembro de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão

Presidente